



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2143</u>
DE <u>20/05/24</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>20/05/24</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 /2024.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Geneci Amorim de Souza e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Geneci Amorim de Souza, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina através do estímulo e promoção da cultura nordestina, promotora de eventos culturais como: Cantoria de Viola e Festivais de Violeiros, dentre outros.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>684</u>
EM <u>06/06</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativa


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

Biografia Sr. Geneci Amorim de Souza:

Nascido no dia 12 de junho de 1960, natural de Serra Branca-PB, filho do senhor Genival Nezinho de Souza e de dona Geni Amorim da Silva. Chegou em Paulo Afonso-BA em fevereiro de 1972 com onze anos de idade. Estudou na Casa da Criança, CIEPA e Colégio 7 de Setembro onde concluiu o segundo grau no curso de Técnico em Contabilidade. Foi comerciário, vendedor de livros depois comerciante, foi militar na 1ª de Cia de Infantaria, bancário junto no BRADESCO, Assessor de Transporte junto a ITAPEMIRIM, presidente de Sessão Eleitoral, membro do Corpo de Jurado desta Comarca, Comissário de Menor junto ao Poder Judiciário, apresentador de programa de auditório na RBN – Rádio Bahia Nordeste, candidato a VEREADOR pelo PTB em 1992, representante comercial, a Vinte e Oito anos é promovedor de eventos culturais como: Cantoria de Viola e Festivais de Violeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0138/2024.

"Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Geneci Amorim de Souza, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **GENECI AMORIM DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina, através do estímulo e promoção da cultura nordestina, promovente de eventos culturais como: Cantoria de Viola e Festivais de Violeiros, dentre outros.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.



Ver. José Abel Souza

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

011 / 2024.
DATA: 29 / 05 / 2024

Ementa: Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Paulense ao Ilmo. Sr. Jemeci Aurim de Souza e das entidades providências.

Autor: Ver. Zalmir Araújo Rocha.
Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2143 de 20 / 05 / 24.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em ___/___/___ _____
2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:
*Aprovado com dispensa as formalidades Regimentais.

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanionado em _____ Constituído na Lei Nº _____